



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO N.º 9, em 28 de abril de 2022.

Concede Título de Cidadã Honorária à Reverenda Zilda de Souza Valim.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadã Honorária à Sra. Zilda de Souza Valim, em reconhecimento à sua relevante atuação como Reverenda no âmbito municipal e pela sua dedicação em prol da restauração espiritual e religiosa da comunidade.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 17 de maio de 2022.

CCLJRF:

O PODER UNIDO É MAIS FORTE